



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO GDGSET.GP.Nº 123, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a realização da Sessão Solene de ratificação de posse da Ex.ma Sr.^a Ministra do Tribunal Superior do Trabalho Maria Helena Mallmann, a ocorrer no dia 10 de março de 2015,

RESOLVE

Art. 1º O expediente do Tribunal Superior do Trabalho, no dia 10 de março de 2015, será das 7 às 16 horas, dividido em dois turnos.

Parágrafo único. A Secretaria-Geral Judiciária, a Coordenadoria de Processos Eletrônicos, a Coordenadoria de Cadastramento Processual e a Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos manterão plantão para atendimento ao público das 16 às 19 horas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho